



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 469, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de professor.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria n° 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010.

Considerando o que consta no Processo n° **23282.008493/2016-88**

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital n° **89/2016**, DOU de **31.08.2016** do **Instituto de Humanidades e Letras**, cujo resultado foi homologado pelo Edital n° **06/2017**, DOU de **12.01.2017**, em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, em vaga redistribuída pela Portaria n° 1.584, de 4º de novembro de 2011/DOU n°213 de 07 de novembro de 2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **NATALIA CABANILLAS**, no código de vaga **905784**, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de **Professora da Carreira de Magistério Superior**, classe **Adjunto A**, com lotação no Ceará.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor